



DISPENSA DE LICITAÇÃO

049/2025

Protocolo:4583/2025

Objeto: Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4583 / 2025

Requerente: Área de Licitações**Contato:** Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 055/2025 - Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

24 de outubro de 2025.

Vitória Cieslinski de Oliveira
Protocolista

500.061 rptProcessoProtocolo

Vitória Cieslinski de Oliveira 24/10/2025 04:08:39

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4583 / 2025

Requerente: Área de Licitações**Contato:** Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 055/2025 - Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

24 de outubro de 2025.

Área de Licitações
Requerente

500.061 rptProcessoProtocolo

Vitória Cieslinski de Oliveira 24/10/2025 04:08:39



Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	55/2025
Data:	10/10/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

ITEM	UNID.	QTDE	Produto	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados. A personalização será com o nome de cada pessoa idosa participante dos grupos de convivência do município.	49,50	9.900,00

Justificativa:

A presente aquisição visa atender às necessidades das pessoas idosas vinculados aos Grupos de Convivência da Secretaria de Assistência Social, promovendo a saúde, bem-estar e identificação individualizada por meio da distribuição de itens de uso pessoal e diário. Os squeezes de alumínio incentivam o consumo regular de água durante as atividades proporcionadas nos grupos principalmente com o instrutor de esportes, como também contribui para a saúde dos idosos, e :

- Higiene e individualização: A personalização dos itens com o nome de cada pessoa idosa facilita a identificação pessoal, reduzindo o risco de troca e promovendo a higiene, especialmente importante em ambientes coletivos.
- Valorização e pertencimento: A entrega de itens personalizados promove o sentimento de valorização e pertencimento ao grupo, fator importante para o fortalecimento da autoestima e do vínculo com o serviço.
- Durabilidade e sustentabilidade: A escolha de materiais reutilizáveis (alumínio e cerâmica) está alinhada com práticas sustentáveis, reduzindo o uso de copos descartáveis e promovendo ações de responsabilidade ambiental.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: Fundo do Idoso 10.001.08.241.0012.2026 3.3.90.32.00.00 - conta 2981
Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, situada na Rua Espírito Santo, nº120, Centro, Piên/PR



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

04

Horários: 08:00 as 17:00 h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 15 dias após a emissão da requisição de empenho

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Vitória Cieslinski de Oliveira

Matrícula: 4766305

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☒ Não

Danielli dos Santos
Assistente Social/Diretora de área
Matrícula 101193
Responsável pela elaboração

Vitória Cieslinski de Oliveira
Matrícula: 4766305
Fiscal do contrato

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto Municipal nº 143/2025



**TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO**

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para compra dos kits de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados. A personalização será com o nome de cada pessoa idosa.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNID	200	kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados. A personalização será com o nome de cada pessoa idosa.	49,90	9.900,00

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais), que é o menor valor cotado pelas empresas, conforme custos unitários apostos na tabela do ETP.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.



3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a dispensa de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente aquisição visa atender às necessidades das pessoas idosas vinculados aos Grupos de Convivência da Secretaria de Assistência Social, promovendo a saúde, bem-estar e identificação individualizada por meio da distribuição de itens de uso pessoal e diário. Os squeezes de alumínio incentivam o consumo regular de água durante as atividades proporcionadas nos grupos principalmente com o instrutor de esportes, como também contribui para a saúde dos idosos e serão distribuídos no encerramento das atividades do ano, sendo uma ação alusiva ao Dia Nacional da Pessoa idosa. Salientamos ainda que essa aquisição foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos na reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025.

Esta ação tem como objetivos principais:

- Promover a reflexão sobre o envelhecimento, valorizando a pessoa idosa como sujeito de direitos e protagonista na sociedade;
- Conscientizar a população sobre a importância do respeito à dignidade, autonomia e integridade da pessoa idosa;
- Valorizar os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos mantidos pelo município, reconhecendo a participação ativa dos idosos nas ações comunitárias;
- A aquisição tem como finalidade promover a valorização, o reconhecimento e a integração das pessoas idosas participantes dos referidos grupos de convivência vinculados a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, visando comemorar o



Dia Nacional da Pessoa Idosa e proporcionar um incentivo à participação nas atividades realizadas ao longo do ano.

Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, e que a aquisição dos brindes contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações sociais promovidas pelo município em prol da pessoa idosa.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fundo do Idoso:

10.001.08.241.0012.2026 3.3.90.32.00.00 - conta 2981

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Rua Espírito Santo, N°120, Centro, Piên/PR.

8.2. PRAZO: Em até 15 (quinze) dias após emissão da nota de empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será de forma integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete)



dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Por se tratar da modalidade de Dispensa de Licitação, não há contrato.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA ME – CNPJ= 03.424.699/0001-05
PRO STAMP UNIFORMES – CNPJ= 36.596.221/0001-11
EXCLUSIVE PERSONALIZADOS – CNPJ: 54.204.311/0001-11



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

13

Elaborado em 10 outubro de 2025.

Danielli dos Santos
Assistente Social/Diretora de área
Matrícula 101193
Responsável pela elaboração

Vitória Cieslinski de Oliveira
Matrícula: 4766305
Fiscal do contrato

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto Municipal nº 143/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUERIMENTO INICIAL Nº 29/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para compra de kits e squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

INTRODUÇÃO:

A presente aquisição visa atender às necessidades das pessoas idosas vinculados aos Grupos de Convivência da Secretaria de Assistência Social, promovendo a saúde, bem-estar e identificação individualizada por meio da distribuição de itens de uso pessoal e diário. Os squeezes de alumínio incentivam o consumo regular de água durante as atividades proporcionadas nos grupos principalmente com o instrutor de esportes, como também contribui para a saúde dos idosos, e :

- **Higiene e individualização:** A personalização dos itens com o nome de cada pessoa idosa facilita a identificação pessoal, reduzindo o risco de troca e promovendo a higiene, especialmente importante em ambientes coletivos.
- **Valorização e pertencimento:** A entrega de itens personalizados promove o sentimento de valorização e pertencimento ao grupo, fator importante para o fortalecimento da autoestima e do vínculo com o serviço.
- **Durabilidade e sustentabilidade:** A escolha de materiais reutilizáveis (alumínio e cerâmica) está alinhada com práticas sustentáveis, reduzindo o uso de copos descartáveis e promovendo ações de responsabilidade ambiental.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição tem como finalidade promover a valorização, o reconhecimento e a integração das pessoas idosas participantes dos grupos de convivência vinculados a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, visando comemorar o Dia Nacional da Pessoa Idosa e serão distribuídos no encerramento das atividades do ano.

A padronização visual proporcionada pelos kits personalizados fortalece a identidade da data comemorativa e contribui para o fortalecimento e cuidado com as pessoas



idosas, promovendo seu bem-estar e fortalecendo sua participação ativa na sociedade, mobilização e engajamento

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Kit squeeze e caneca, deverá ser confeccionado de acordo com a seguinte composição e descrição: squeeze e caneca branco, personalizados com o nome da pessoa idosa.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas cotações obtidas junto a fornecedores, observou-se que o preço médio unitário praticado para os kits com essas características varia entre R\$ 49,50 a R\$ 70,00 conforme a estimativa do preço da contratação um pouco mais abaixo.

O levantamento demonstra que o item está amplamente disponível no mercado nacional, com fornecedores capazes de atender às exigências de qualidade e prazo.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de kits squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados e canecas brancas 325 ml personalizados para atender às necessidades do evento da data comemorativa do dia do idoso.

Além disso, os kits personalizados reforçam a identidade visual da data comemorativa e fortalecem a conscientização sobre a importância da data e dos direitos da Pessoa Idosa.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades adquiridas serão: 200 kits personalizados.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram realizadas em 03 (três) empresas da região, as quais forneceram os seguintes valores totais de cada item:

Item	Qdte.	Eliarte Com. Varejista Ltda.	Exclusiva Personalizados	Pro Stamp
1	200	49,50	60,00	70,00

Considerando o menor valor das cotações, portanto, o valor desta contratação será de R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais).



7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desta contratação será adquirido e realizado o pagamento (posteriormente à entrega) em parcela única.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

9- ALINHAMENTO COM PAC

Ações voltadas à Pessoa Idosa;

Atividade de Caráter Não Continuado em alusão ao Dia do Idoso/Combate à violência contra o idoso;

Ação de encerramento/confraternização anual grupos da Melhor Idade.

10- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos kits squeeze e caneca branco personalizados pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada hidratação dos participantes dos grupos da Pessoa Idosa, proporcionando conforto e segurança e bem-estar.
- Promover a identidade visual da data, fortalecendo o engajamento e a mobilização em alusão a data comemorativa.
- Ampliar a visibilidade com a data, destacando o compromisso da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil de Piên promovendo seu bem-estar em plenitude e garantindo não apenas seu acesso as políticas públicas, mas também favorecendo a sua participação ativa na sociedade e na construção do estado democrático de direito.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como o objeto desta contratação será adquirido em parcela única, não há necessidade de contrato.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há nenhum impacto ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA CIVIL

17

Danielli dos Santos
Assistente Social/Diretora de área
Matrícula 101193
Responsável pela elaboração

Vitória Cieslinski de Oliveira
Matrícula: 4766305
Fiscal do contrato

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto Municipal nº 143/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 05 de setembro de 2025.

Cotação de Preços

Empresa: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	
CNPJ: 03.424.699/0001-05	E-mail: pieneliarte@yahoo.com.br
Contato: Eliane B. Lessa	Fone: 41 3632-1431

ITEM	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados. A personalização será com o nome de cada pessoa idosa participante dos grupos de convivência do município.	49,50	9.900,00

03.424.699/0001-05
Eliarte Comércio Varejista Ltda

Validade do orçamento: 90 dias
Nome de Fone: (41) 3632-2119
E-mail: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Fone: (41) 3632-1431
Rua Belo Horizonte, 326 - Centro
83960-000 - Piên - Paraná

Responsável pelo orçamento
Carimbo e assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 03 de setembro de 2025

COTAÇÃO

Empresa: Exclusiva Personalizados	CNPJ: 54204311000100
E-mail: betisbs@hotmail.com	Contato: Elisabete
Fone: 47999983639	

ITEM	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	KIT DE SQUEEZE ALUMÍNIO COM TAMPAS MOSQUETÃO 600ML BRANCO PERSONALIZADOS, E CANECAS BRANCAS 325 ML PERSONALIZADOS,	R\$60,00	R\$12.000,00

Validade do orçamento: 90 dias
Nome de Fone: (41) 3632 2119
Email: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

Elisabete do B. Wudumbe Bümmelgen
Responsável pelo orçamento
Carimbo/assinatura

Piên, 03 de setembro de 2025

COTAÇÃO

Empresa: PRO STAMP UNIFORMES	CNPJ: 36.596.221/0001-11
E-mail: a.prostamp@gmail.com	Contato: Aldo
Fone: 41987858839	

ITEM	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	KIT DE SQUEEZE ALUMINIO COM TAMPA MOSQUETÃO 600ML BRANCO PERSONALIZADOS, E CANECAS BRANCAS 325 ML PERSONALIZADOS.	70,00	14000,00

Validade do orçamento: 90 dias
Nome de Fone: (41) 3632 2119
Email: assistenciasocial@pien.pr.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDO JOSE BATISTA PEREIRA JUNIOR
Data: 08/10/2025 17:57:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pelo orçamento
Carimbo/assinatura



Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

2 – Agente Responsável pela Cotação: Danielli dos Santos – Matrícula :101193

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Aquisição de 200 Kits de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecãs brancas 325 ml personalizados.

A personalização será com o nome de cada pessoa idosa participante dos grupos de convivência do município.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

22

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor Valor

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes preços de Referência:

6.1.1 – item 1: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa:

Caso tenha marcado sim, inserir justificativa fundamentada do secretário municipal e assinatura dele no documento, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.

9 - Data do início da pesquisa de preços: 03/09/2025

10 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 08/10/2025

11 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

13 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 10 de outubro de 2025

Danielli dos Santos

Auxiliar Administrativo – Matrícula 4766039
Responsável pela Elaboração

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Secretaria Municipal De Assist. Social E Defesa Civil
Decreto nº 143/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

23

MAPA DE COTAÇÃO KIT Squeeze e Canecas			
Fornecedor	Valor unitário	QUANT.	Valor Total
Exclusiva Personalizados	60,00	200,00	12.000,00
Pro Stamp Uniformes	70,00	200	14.000,00
Eliarte Comercio Varejista Ltda	49,50	200	9.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COTAÇÃO

Empresa:	CNPJ:
E-mail:	Contato:
Fone:	Data

Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

UNID.	QTDE	Produto	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
UNID.	200	Kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados. A personalização será com o nome de cada pessoa idosa participante dos grupos de convivência do município.		

Data e assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

25

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil informam que está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 16/10/2025, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 13 de outubro de 2025.

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 03.424.699/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:32 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **F054.7F97.ED8A.E380**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

27

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038217105-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.424.699/0001-05**
Nome: **ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.424.699/0001-05
Razão Social: ELIARTE CONFECCOES PRESENTES
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 82 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102311300873444193

Informação obtida em 30/10/2025 14:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.424.699/0001-05

Certidão n°: 64855838/2025

Expedição: 30/10/2025, às 14:23:22

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.424.699/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2678/2025**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2678/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA

**PROTOCOLO
nº**

CNPJ nº
03.424.699/0001-05

Inscrição Municipal nº 541

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE 326, 326 - Centro Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio

varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Documento emitido em: Piên, 30 de Outubro de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 29/11/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **SZXJ2G2QE3J44XXXR92.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

<https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

A presente certidão foi emitida pelo site <https://www.pien.pr.gov.br/>, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.



PROTOCOLO Nº 4583/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2025

10.001.08.241.0012.2026 - 3.3.90.32.00.00 - 900

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

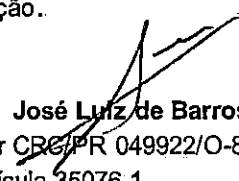
Saldo Atualizado em 29 / 10 / 25 às 11 : 25 hrs R\$ 10.000,00

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.


José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8

Matrícula 35076-1

29 / 10 / 25


Claudinei De Siqueira
Tesouraria

Matrícula: 7441

29 / 10 / 25

8) RECURSOS FINANCEIROS:

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.


Silvana Teixeira Jung
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto 229/2023

29 / 10 / 25



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 4583/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A presente aquisição visa atender às necessidades das pessoas idosas vinculados aos Grupos de Convivência da Secretaria de Assistência Social, promovendo a saúde, bem-estar e identificação individualizada por meio da distribuição de itens de uso pessoal e diário. Os squeezes de alumínio incentivam o consumo regular de água durante as atividades proporcionadas nos grupos principalmente com o instrutor de esportes, como também contribui para a saúde dos idosos, e :

- Higiene e individualização: A personalização dos itens com o nome de cada pessoa idosa facilita a identificação pessoal, reduzindo o risco de troca e promovendo a higiene, especialmente importante em ambientes coletivos.
- Valorização e pertencimento: A entrega de itens personalizados promove o sentimento de valorização e pertencimento ao grupo, fator importante para o fortalecimento da autoestima e do vínculo com o serviço.
- Durabilidade e sustentabilidade: A escolha de materiais reutilizáveis (alumínio e cerâmica) está alinhada com práticas sustentáveis, reduzindo o uso de copos descartáveis e promovendo ações de responsabilidade ambiental

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- [x] Autorização da autoridade competente.



☒ no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

☒ Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

☒ Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

☒ foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

☐ não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 17 de outubro de 2025.


MARCOS AURELIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 4583/2025

Assunto: "aquisição de kit squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizadas".

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "aquisição de kit squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizadas".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, despacho do agente de contratação informando a publicação de aviso de dispensa de licitação, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo



determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos



princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

Nó que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo agente de contratação que foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração emitida pela contabilidade e pela Secretaria de Administração e Finanças no sentido de que existe disponibilidade orçamentária/financeira.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como encontra respaldo no art. 56, inciso III da Lei Municipal de n.º 1.337/2018 e, diante disso, opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta, excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21, **desde que a contratação esteja dentro do limite previsto no parágrafo 1.º do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como ocorra a devida suplementação orçamentária/financeira**, e haja previsão nas leis orçamentárias e no plano anual de contratações.

Ademais, em decorrência do princípio da transparência recomenda-se que, de forma anonimizada, seja acostada a lista dos participantes dos grupos de convivência para poder ser acompanhada a regularidade da presente despesa.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên, 30 de outubro de 2025.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg nº HC nº 155.020 – Min: Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO Nº 4583/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, alínea "e" da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canécas brancas 325 ml personalizados

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 03.424.699/0001-05

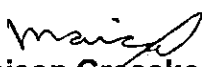
VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.241.0012.2026 - 3.3.90.32.00.00 - 900

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 30 de outubro de 2025


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 049/2025****PROTOCOLO: 4583/2025**

Objeto: Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA****CNPJ: 03.424.699/0001-05****VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)****AUTORIZAÇÃO: 30/10/2025**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 184/2025**

DECRETO Nº184/ 2025

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1511 de 22 de Outubro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento programa do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
4.4.90.52.00-1892	Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS COM EXCESSO	VALOR
1892	Convênio SEAB Máquina de pintura	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 17 de Outubro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:4AC98EBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº 4530/2025

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, **MAICON GROSSKOPF**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como, considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 214/2017, **TORNA PÚBLICO** às organizações da sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município de Piên, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil/entidades interessadas em firmar parcerias por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considera o Decreto Federal nº 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 214/2017.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Das 8h00min do dia 03/11/2025 até às 17h00min do dia 03/12/2025.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Prefeitura de Piên/PR, junto ao Departamento de Orçamento e Convênios, localizado à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 31 de outubro de 2025, no Departamento de Orçamento e Convênios, ou através do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 30 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:48B005E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensade Licitação Nº049/2025

PROTOCOLO:4583/2025

Objeto:Dispensa de licitação paracompra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados, e canecas brancas 325 ml personalizados

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DEPIÊN-PR.

CONTRATADA:ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ:03.424.699/0001-05

VALOR:R\$9.900,00(Nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO:30/10/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:3AFD62B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 036/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

TESTE SELETIVO Nº 01/2024

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

**EDITAL 036/2025 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 31 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação – Afro Segunda chamada



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro - Cidade: Piên Fone: 4136321136

42

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
11119/2025	Ordinário	31/10/2025	7441	82918

Licitação

Tipo	Número
Processo Dispensa	49/2025 de 30/10/2025

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA	Matrícula	CPF/CNPJ
---------------------------------	-----------	----------

	317-4	03.424.699/0001-05
--	-------	--------------------

Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
----------	------------------------	-------

RUA BELO HORIZONTE 326,326 -	Conta corrente	104
------------------------------	----------------	-----

Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
-----------	-----	--------	------	---------	-------

Piên/PR	83860-000	Centro	(41) 99689-9287	4609 - 4	2 - 3
---------	-----------	--------	-----------------	----------	-------

Classificação da despesa

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo Anterior
----	---	----------------

10.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
--------	--------------------	---------------

08.241.0012.2026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor Empenhado
------------------	--------------------------	-----------------

3390329901	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS PROGRAMAS	R\$ 9.900,00
------------	---	--------------

2981	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	Saldo atual
------	-----	--	-------------

			R\$ 100,00
--	--	--	------------

Outras informações

Histórico

Dispensa de licitação para compra de kit de squeeze alumínio com tampa mosquetão 600 ml branco personalizados; e canecas brancas 325 ml personalizados
--

CAMU RUA ESPIRITO SANTO, 120 - CENTRO PIÊN,

FISCAL: VITORIA C. OLIVEIRA

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

29303	KIT DE SQUEEZE ALUMINIO 600ML E CANECA BRANCA 325ML		KIT 200.0000	49,60	9.900,00
-------	---	--	--------------	-------	----------

	PERSONALIZADOS				
--	----------------	--	--	--	--

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	63683103/2025	22/04/2026
-------------------------------	---------------	------------

CERTIDÃO FGTS	2025100421510873444145	03/11/2025
---------------	------------------------	------------

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	ECE4:53C1.75A2.2572	08/03/2026
-------------------------------	---------------------	------------

Katia C. Rudnick

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO